



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 1/4

O DOUTOR SIDNEI LOPES, JUIZ DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que o leilão será dividido em duas etapas, sendo que a primeira etapa será encerrada no dia **19 de JULHO de 2023, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e a segunda etapa do LEILÃO será encerrada no dia **19 de JULHO de 2023, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil (Artigo 891 do CPC), que se realizará de **forma virtual (eletronicamente)**, junto ao site: www.jeileiloes.com.br, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Jorge Vitório Espolador, inscrito na Jucepar sob nº 13/246-L, compromissado perante o Juízo, dos bens penhorados nos processos que se relacionam a seguir:

01.Processo: 0000608-98.2022.5.09.0018 – Carta Precatória, extraída dos autos nº 0000167-30.2011.5.09.0010, oriunda da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba

Exequente: CHELIN BOENG

Executada(s): CENTRO INTEGRADO DE ENSINO LTDA; INSTITUTO INESUL DE PESQUISAS CIENCIAS E TECNOLOGIA; INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA; UNIAO NACIONAL DE EDUCACAO E ENSINO SUPERIOR DO PARANA LTDA; MERIDIONAL LOCADORA DE VEICULOS S/S LTDA; VERGINIA APARECIDA MARIANI; MERIDIONAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPECUARIOS S/S LTDA

Bens: Lote de terras sob nº 25, com a área de 10,95 alqueires paulistas, ou seja, 26.990,00m², da subdivisão dos lotes nºs 16 e 17, da Gleba 03, parte "E", da Colônia "G" Apucarantina, do Distrito de Tamarana deste município e comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula **nº 8.160** do C.R.I. 3º Ofício de Londrina. Localização – O imóvel situa-se a 19 Km do centro da cidade de Tamarana. A partir da prefeitura municipal seguir pela estrada asfaltada até entrada a empresa Pasa – Papelão Apucarantina. Após o término do asfalto seguir em estrada de chão por 6 Km até uma pequena igreja, tomando-se à esquerda na bifurcação e percorrer 2, 3 Km em direção à “Fazenda Água Branca”. Coordenadas geográficas 23 °48'18.79 "S 50°59'1 .00 "W. Benfeitorias – Trata-se de área sob ocupação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, cujas benfeitorias típicas são rústicas e passíveis de remoção, como se pode observar pela foto aérea. Tais estruturas, por suas características, têm valor não significativo no resultado da avaliação. Observamos ainda áreas de mata nativa, pastagens e culturas. Ocupação - Área ocupada por cerca de 15 famílias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Avaliado em **R\$ 2.053.672,50 (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), em 15/09/2022, conforme auto de avaliação de id 100230c.**

Ônus: R.10/8.160 – Prot 117.318 – Hipoteca credor Banco ABN Amro Real S/A; R.11/8.160 – Prot 126.738 – Sequestro Judicial referente aos autos nº 2009.70.00.015304-1, junto a 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba; R.13/8.160 – Prot 147.683 – Arrolamento de Bens ofício nº 535/13, junto a Delegacia da Receita Federal de Londrina; AV.14/8.160 – Prot 166.013 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 03062200701409001, junto a 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV.15/8.160 – Prot 166.013 – Indisponibilidade de Bens referente aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 2/4

autos nº 09020201205090008, junto a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV.16/8.160 – Prot 166.013 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 00920201101909004, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.18/8.160 – Prot 166.013 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 06886200901909007, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.19/8.160 – Prot 166.013 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 71612014012090009, junto a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV.20/8.160 – Prot 166.013 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 26378201201409009, junto a 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV.21/8.160 – Prot 166.013 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0798201201909007, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.22/8.160 – Prot 166.013 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 33504200901209003, junto a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV.24/8.160 – Prot 166.013 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 03946201101909004, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.26/8.160 – Prot 166.013 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 00000282420115090513, junto a 3ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.27/8.160 – Prot 169.095 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 03368201201909007, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.28/8.160 – Prot 169.326 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 1099920070019007, junto a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV.31/8.160 – Prot 170.789 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 086182009863090000, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.32/8.160 – Prot 173.180 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 086182009863090000, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.33/8.160 – Prot 173.510 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 18646200700609007, junto a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV.34/8.160 – Prot 173.922 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 03577201165409006, junto a 1ª Vara do Trabalho de Araucária; AV.35/8.160 – Prot 174.881 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 097342011673090005, junto a 6ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.36/8.160 – Prot 178.898 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 086182009863009003, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; R.38/8.160 – Prenot. 181.304 – Penhora referente aos autos nº 5034372-67.2012.4.04.7000, em que é credor União, junto a 19ª Vara Federal de Curitiba; AV.41/8.160 – Prot 182.731 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000402-49.2015.5.09.0594, junto a 2ª Vara do Trabalho de Araucária; AV.42/8.160 – Prot 182.731 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 061552011673090000, junto a 6ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.45/8.160 – Prot 185.595 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000523-06.2011.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.46/8.160 – Prot 185.595 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000392-23.2011.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.47/8.160 – Prot 191.301 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000058-94.2017.5.09.0013, junto a 13ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV.48/8.160 – Prot 191.301 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000518-76.2011.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.49/8.160 – Prot 191.301 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 1096600-26.2009.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.50/8.160 – Prot 194.408 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0065221-18.2010.8.16.0014, junto a 7ª Vara Cível de Londrina; AV.51/8.160 – Prot 194.358 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0065234-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 3/4

17.2010.8.16.0014, junto a 10ª Vara Cível de Londrina; AV.52/8.160 – Prot 195.283 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000440-16.2010.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.53/8.160 – Prot 195.283 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0010254-42.2018.8.16.0014, junto a 8ª Vara Cível de Londrina; AV.54/8.160 – Prot 178.898 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 086182009863009003, junto a 7ª Vara Cível de Londrina; AV.56/8.160 – Prot 197.779 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000065-37.2018.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.57/8.160 – Prot 197.779 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000347-19.2011.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.58/8.160 – Prot 197.779 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001028-76.2017.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.59/8.160 – Prot 202.206 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000657-28.2011.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.60/8.160 – Prot 202.206 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0010565-78.2013.5.18.0056, junto a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis; AV.61/8.160 – Prot 206.286 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000167-30.2011.5.09.0010, junto a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV.62/8.160 – Prot 207.353 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0060900-02.2010.5.23.0076, junto a Vara do Trabalho de Primavera do Leste; AV.63/8.160 – Prot 207.913 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 000397.45.2011.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.64/8.160 – Prot 208.337 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000951-17.2013.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.65/8.160 – Prot 209.465 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001232-52.2019.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.66/8.160 – Prot 210.023 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000928.12.2011.5.09.0673, junto a 6ª Vara do Trabalho de Londrina; R.69/8.160 – Prenot. 216.074 – Penhora referente aos autos nº 0000608-98.2022.5.09.0018, em que é credor Chelin Boenk, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula imobiliária id 05e393e. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 4/4

A comissão do Leiloeiro sobre a venda em hasta pública de bens móveis e imóveis será paga no ato, pelo arrematante, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Conforme provimento do TRT9, “Art. 281. A critério do Juízo da execução, o preço da arrematação poderá ser parcelado, observadas, como máximas, as condições do art. 895, § 1º, do CPC. Parágrafo único. O parcelamento será garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Art. 282. O pagamento do sinal e das parcelas será realizado mediante depósito em conta judicial, vinculada à execução, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das guias respectivas. Art. 283. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC.”

Caso o exequente ou o executado não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer motivo, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital como notificação da Hasta Pública, que será afixado em local próprio nesta Vara do Trabalho e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O prazo para oposição de embargos à expropriação é de cinco dias, contados da intimação do despacho que deferir a arrematação/adjudicação.

Londrina, 16 de JUNHO de 2023.

Eu, Josias Becker Brisola, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SIDNEI LOPES
Juiz Titular de Vara do Trabalho